

Prospecto de Informações Essenciais

O China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A – CCB BRASIL apresenta por meio deste Prospecto as informações essenciais relativas à Conta Corrente de Depósitos à Vista e Conta Poupança – Pessoa Física. A íntegra das Condições Gerais aplicáveis à Proposta de Abertura de Contas (“Condições Gerais”) está disponível em nossas agências e no endereço eletrônico www.br.ccb.com. As Condições Gerais trazem outras disposições importantes que devem ser consideradas antes de solicitar a abertura da sua Conta no CCB BRASIL.

Procedimentos para Contratação e para Encerramento – Para solicitar a abertura da conta corrente, o titular deverá comparecer a uma de nossas agências apresentando os seguintes documentos originais: (i) documento de Identidade - RG, bem como quaisquer outros documentos oficiais de identificação legalmente instituídos e expedidos por órgãos ou entidades públicas; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); (iii) comprovante de Endereço dos últimos 02 meses (conta de água, luz, gás, telefone fixo, extrato bancário ou condomínio); e (iv) comprovante de renda e patrimônio. O titular deverá ler atentamente as Condições Gerais, escolher as opções de produtos, serviços e autorizações disponíveis e preencher e assinar devidamente a Ficha Cadastral e receber uma cópia do Contrato Unificado. O CCB BRASIL estabelece um saldo mínimo para a manutenção da conta, indicado na Ficha Cadastral/Proposta de abertura de conta, o descumprimento desta disposição acarretará o encerramento da conta corrente, na forma da legislação vigente do Banco Central do Brasil. Para solicitar a inclusão ou exclusão de co-titular da conta corrente é necessária carta assinada pelo titular e co-titular, bem como na inclusão faz-se necessária toda a documentação cadastral do co-titular. A conta poderá ser encerrada, a qualquer tempo, pelo CLIENTE ou pelo CCB BRASIL nos seguintes casos: (i) Pela não existência de saldo médio mínimo estabelecido na Ficha Cadastral/ Proposta de Abertura de Conta – Pessoa Física; (ii) Se permanecer sem movimentação por período superior a 180 (Cento e oitenta) dias, e caso não possua nenhuma obrigação em aberto; (iii) Não cumprimento e/ou infração de qualquer das disposições e/ou normas emitidas pelo Banco Central do Brasil e legislação vigente. O encerramento por iniciativa do CCB BRASIL será feito mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao CLIENTE, após os quais fica o CCB BRASIL autorizado a manter contabilizado à disposição do CLIENTE, inclusive, sem limitação de valor, eventuais saldos não sacados, sem qualquer acréscimo ou atualização monetária. A conta será encerrada por iniciativa do cliente, quando houver um pedido por escrito, com antecedência mínima de 30 dias ao CCB BRASIL, o qual lhe fornecerá um demonstrativo detalhado dos produtos existentes, e suspenderá a cobrança da tarifa de manutenção da conta por 30 dias e solicitará a restituição dos cheques em seu poder (podendo ser carta declarando que os inutilizou). No ato da aprovação do encerramento, havendo existência de saldo residual ficará à disposição do cliente para retirada. O rendimento dos depósitos de poupança é composto da remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, e da remuneração adicional, correspondente a: 0,5% ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for superior a 8,5%; ou 70% da meta da taxa Selic ao ano, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for igual ou inferior a 8,5%, calculada sobre o menor saldo de cada “período de rendimento”. É considerado “período de rendimento” o mês corrido, e este é apurado a partir da data do 1º depósito na conta poupança. Se o Titular retirar parte ou a totalidade do dinheiro aplicado em prazo inferior à data de aniversário, perderá a rentabilidade do período.

Regras Básicas – O Titular da conta poderá movimentá-la de acordo com o tipo de conta contratada, individual ou conjunta solidária/não solidária. A movimentação da conta poderá ser feita mediante a utilização de cheque, o qual está condicionado à aprovação do CCB BRASIL, na agência e por meio de senhas de acesso pelos terminais de Banco 24h. Para consultar a movimentação da conta o Titular poderá acessar o Internet Banking, os terminais de Banco 24h ou procurar o Gerente de Relacionamento na agência do CCB BRASIL. Os serviços efetivamente contratados estarão sujeitos a tarifas, cujos valores estão disponíveis na Tabela de Tarifas do CCB BRASIL que pode ser consultada em nossas agências ou no website e está sujeita a alterações mediante prévia divulgação. O Titular terá direito, gratuitamente, aos serviços essenciais, podendo também contratar um dos Pacotes de Serviços disponíveis pelo CCB BRASIL; porém, caso utilize em quantidade superior à prevista no Pacote de Serviços contratado, ficará sujeito ao pagamento de tarifas avulsas. O CCB BRASIL não tem qualquer responsabilidade com relação a qualquer dos códigos de acesso criado e utilizado pelo CLIENTE em qualquer dos meios eletrônicos. O CLIENTE

responsabiliza-se única e exclusivamente para o resguardo dos seus direitos, estando ciente de que não poderá fornecer informações a terceiros, especialmente com referência a: (I) aos códigos de acesso pelo CLIENTE, seja via agência, terminal eletrônico, website e qualquer outro meio existente ou colocado à disposição do CLIENTE para tal operação; (II) ao cartão de débito e senha utilizada para sua movimentação. O nome do Titular será incluído no CCF nas seguintes hipóteses: (i) devolução de cheque pela 2ª (segunda) vez por insuficiência de fundos; (ii) prática espúria; (iii) devolução de cheque por motivo de conta encerrada.

Riscos Existentes e Medidas de Segurança – Muitos riscos relacionados à movimentação da conta podem ser atenuados através da cooperação do Titular, razão pela qual alertamos: (i) comunique imediatamente ao CCB BRASIL, por meio dos canais de atendimento disponíveis, a perda, extravio, furto ou suspeita de uso fraudulento do cartão de débito, das senhas e dos talões de cheques; (ii) guarde sua senha em local seguro, nunca a revele a terceiros e utilize equipamentos com sistemas de segurança atualizados em operações realizadas em canais eletrônicos; (iii) não aceite ou solicite ajuda de estranhos ao utilizar os terminais de Banco 24h. O CLIENTE deverá manter a máxima cautela na guarda de seu(s) talão(ões) de cheques, visto que a perda, furto, ou extravio de qualquer cheque podem ocorrer sérios danos, pois o CCB BRASIL não se responsabiliza pelo pagamento de cheque(s) perdido(s), extraviado(s), falso(s) ou, quando falsificada(s) a(s) assinatura(s), a(s) mesma(s) for (em), por semelhança, reconhecida(s) em comparação com a(s) existente(s) em seus registros, respondendo o CLIENTE, até o momento da comunicação ao CCB BRASIL, pelo uso indevido que terceiros porventura venham a fazer.

Periodicidade e Forma de Atualização de Dados Cadastrais – O CLIENTE se obriga a comunicar, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, quaisquer alterações nos dados cadastrais constantes da Ficha Cadastral/ Proposta de Abertura de Conta – Pessoa Física e respectivos documentos entregues ao CCB BRASIL, bem como comunicar eventual ausência prolongada, indicando neste caso, o endereço desejado para receber suas correspondências. O CCB BRASIL enviará toda e qualquer correspondência relacionada com os produtos e/ou serviços contratados para o endereço indicado pelo CLIENTE.

É importante que o CLIENTE sempre mantenha seu cadastro devidamente atualizado junto ao CCB BRASIL, pois a desatualização cadastral poderá ensejar restrições ao acesso e contratação pelo CLIENTE de produtos e serviços junto ao CCB BRASIL, bem como, restrições ao recebimento de recursos e movimentação da conta pelo CLIENTE.

O CCB BRASIL REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO CLIENTE LER E ENTENDER TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROSPECTO, BEM COMO A LEITURA E COMPREENSÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SUA CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS À VISTA E CONTA POUPANÇA – PESSOA FÍSICA. CASO TENHA QUALQUER DÚVIDA, FICAM À DISPOSIÇÃO DO CLIENTE OS CANAIS DE ATENDIMENTO SAC: 0800 701 0224 SAC@BR.CCB.COM, SAC DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 940 0649 SAC@BR.CCB.COM (DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 ÀS 18:00), PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS E PRESTAR QUAISQUER ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS.

SAC: 0800 701 0224 sac@br.ccb.com
SAC Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 940 0649 sac@br.ccb.com
(de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00)

Ouvidoria – 0800 725 2242
(de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00)

www.br.ccb.com